

rior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2063/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, de Ana Rita Rosa Antunes, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

30 de março de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209481029

Nome	Carreira /Categoria	Data do Despacho
Anabela Maria Santos Gabriel	Técnico Superior/Técnico Superior	31 de março de 2016

1 de abril de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209480827

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 4817/2016

Por despacho de 24.02.2016 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Alexandra Maria Lafaia Machado Abranches — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 09.12.2015, com direito à remuneração base de 3.191,82€, correspondente ao nível remuneratória entre 53 e 54, da Tabela Remuneratória Única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

30 de março de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209480624

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 4818/2016

Por meu despacho de 18/03/2016, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho de delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 13180/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013, informo que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Maria Cláudia Gomes dos Santos Rodrigues Conceição, como Professora Auxiliar Convitada, por um ano, auferindo a remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1, da tabela salarial dos docentes universitários, para o exercício de funções no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 1 de março de 2016.

1 de abril de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

209480438

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 4819/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Margarida Isabel Neves Domingues, como assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4816/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que a trabalhadora indicada no quadro concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeiro Varejão*.

209480705

Despacho (extrato) n.º 4820/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Elisabete Catarina Magalhães Ribeiro, como assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeiro Varejão*.

209480632

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 4821/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e plano de estudos conducentes ao grau de Mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O referido ciclo de estudo está registado na DGES com o n.º R/A-CR 239/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior avaliou e acreditou o ciclo de estudos (Processo n.º NCE/14/00616).

1 de abril de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos — 4 semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Observações: o ciclo de estudo está registado na DGES com o n.º R/A-CR 239/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior avaliou e acreditou o ciclo de estudos (Processo n.º NCE/14/00616).

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área da Docência	AD	18	5
Área Educacional Geral	AEG	20	0
Didáticas Específicas	DE	27	6
Prática de Ensino Supervisionada	PES	44	0
<i>Total</i>		109	11

11 — Plano de estudos:

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico**Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto Musical Educativo	DE	A	270	TP: 72; OT: 18	10	Optativa.
Pedagogia da Música	DE	A	189	TP: 54; OT: 9	7	
Opção 1*	DE	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Performance Musical	AD	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Prática Vocal	AD	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Desenvolvimento Profissional e Investigação em Educação	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	Optativa.
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Opção 2**	AD	S2	135	TP: 36; OT: 9	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
TIC para a Educação	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	

* Escolher uma entre as duas unidades curriculares seguintes: Metodologias dos Instrumentos Musicais; Repertório Coral na Educação Musical.

** Escolher uma entre as duas unidades curriculares seguintes: Harmonização ao Instrumento (Guitarra); Harmonização ao Instrumento (Teclado).

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didática da Educação Musical	DE	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	A	972	S: 36; E: 270; OT: 72	36	
Seminário de Acompanhamento do Relatório	PES	A	216	S: 18; OT: 54	8	
Oficina de Composição	AD	S1	162	S: 9; OT: 45	6	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.